



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 058/2017

De 22 de maio de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

Considerando o Memorando nº 003/2017 – Departamento de Comunicação, datado de 22/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)**, em favor do Senhor **JOÃO GEMAQUE LIMA**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Comunicação, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém, nos dias **23 e 24/05/2017**. A fim de participar do treinamento para a manutenção do Site Oficial da Prefeitura de Curuçá.

VALOR: R\$ 140,00 (Centro e Quarenta Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 406504-2.

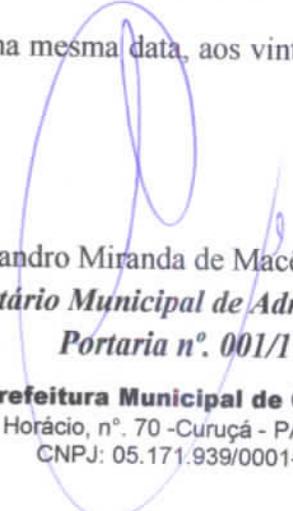
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois (22) dias, do mês de **maio** de 2017.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e dois (22) dias, do mês de **maio** de 2017.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32